



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3964

Ji-Paraná (RO), 1º de março de 2023

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01

PORTARIA.....PÁG. 01

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 (ID33162), realizado pela Comissão Permanente de Licitação, oriunda do Processo Licitatório nº306/CMJP/2022, do Parecer da Procuradoria (ID 33476) e do Controle Interno (ID 33579), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização**, sendo feita em favor da empresa VENOM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO LTDA sob o CNPJ 09.402.823/0001-18, no valor de R\$ 8.100,00(oito mil e cem reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 01 de março de 2023

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

PORTARIA

PORTARIA Nº 066-GABPREF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato referente ao Processo 1-12262/2022, para gerenciar e fiscalizar a execução do citado contrato, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Processo 1-12262/2022, para atender Gabinete do Prefeito, especificamente no Distrito de Nova Londrina com serviços de limpeza fossa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Vyviene Alves da Silva**, portadora do RG n.: 716.318 SSP/RO e CPF n.: 522.904.172-20 como Gestor e a servidora **Marli de Oliveira**, portadora do RG: 360.598 SSP/RO e CPF: 316.727.872-20, como fiscal, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, a fim de gerenciar e fiscalizar a execução do contrato referente ao processo 1-12262/2022 prestação de serviços e limpeza fossa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês dezembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 030-GABPREF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Isaú Fonseca, Miqueias de Souza Pena e Mateus Navarro Oliveira.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Porto Velho/RO:

Prefeito e Servidor: **ISAÚ FONSECA, MIQUEIAS DE SOUZA PENA E MATEUS NAVARRO OLIVEIRA.**

Art. 2º O Prefeito juntamente com os servidores Miqueias de Souza

Penha e Mateus Navarro Oliveira irão participar de reuniões na Casa Civil para tratar de assuntos pertinentes ao Município.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 28/02/23	RETORNO:	2 dias
as 10:00 previsão	01/03/23 as 14:30hrs	
VEÍCULO: SW4	PLACA:	SLI9199
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 031-GABPREF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a Secretária Ana Maria Alves Santos Vizeli

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Secretária abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: **ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI**

Art. 2º A Secretária irá tratar de assuntos junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na Prestação de Contas do Transporte Escolar referente ao ano de 2022, Convênio do Transporte Escolar para o ano de 2023 e Convênio Play Mais.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 02/03/23	RETORNO:	2 dias
as 14hrs previsão	03/03/23 as 18hrs	
VEÍCULO:	PLACA: RSY0E26	
HILUX	JI-PARANÁ	PORTO VELHO
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

Art. 4º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 032-GABPREF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o Secretária Maria Edenite de Aquino Barroso.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Secretária abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Secretaria: **MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO**

Art. 2º A Secretária irá participar da 2ª Reunião ORDINARIA DA CIB DE 2023, conforme ofício nº 5292/2023/SESAU-CIB.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 05/03/23	RETORNO: 07/03/23	3 dias
as 14:00 previsão	as 18hrs	
VEÍCULO:		
NYSSAN	PLACA: QZB1114	
FRONTIER		PORTO
TERRESTRE	JI-PARANÁ	VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar

demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 033-GABPREF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a Secretária Oribe Alves Junior

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Presidente abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: **ORIBE ALVES JUNIOR**

Art. 2º O Presidente se reunirá na sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, com o Diretor Geral do Órgão para tratativas a respeito da realização da campanha educativa de trânsito de forma conjunta.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 13/02/23	RETORNO:	2 dias
	14/02/23	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

Art. 4º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 034-GABPREF, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o Vice- Prefeito Joaquim Teixeira dos Santos

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Vice Prefeito abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**

Art. 2º O Vice Prefeito irá participar de reuniões na Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO e na Secretaria do Estado da Educação – SEDUC.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 13/03/23	RETORNO:	3 dias
	15/03/23	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

Art. 4º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 01 dias do mês de março de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 016/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023

"Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber, certificar e acompanhar o andamento do contrato nº 065/PGM/PMJP/2021, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do Município de Ji-Paraná, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro sanitário, incluindo as adjacências Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP".

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para, conferir, receber e certificar prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Ji-Paraná, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro sanitário incluindo as adjacências Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

RONY CLEYTON DA ROCHA GOMES (Matrícula nº 97555)
EDMILSON DE ALMEIDA (Matrícula nº 10688)
EDSON GODOI DE LIMA (Matrícula nº 95686)
WEMERSON BITENCURT CRUZ (Matrícula nº 97530)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 038/GAB/SEMEIA/2021.


RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 00048/2023

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2023.

Elaborado por: Swilam Correa

Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná-Rondonia
CEP: 76.900-805 - Fone: 3415-4161 - CNPJ 04.092/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br / e-mail: semosp@ji-parana.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848




CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01

COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02

COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03

DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04

COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizelli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município